

PORTARIA N. 058/2013-D

*Concede Afastamento Parcial, para cursar
Doutorado, ao Professor Jorge Leandro
Delconte Ferreira.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 21711/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Jorge Leandro Delconte Ferreira, lotado no Departamento de Ciências Contábeis desta Instituição, no período de 21 de março de 2013 a 03 de fevereiro de 2014, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Parágrafo único. As atividades do professor Jorge Leandro Delconte Ferreira serão assumidas pelos docentes do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 21 de março de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 7495 de 04/03/2013